



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu – Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal no. 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto no. 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu no. 444 – Centro – Jahu – SP
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Do Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano XII No. 831 Semana de 16 a 22 de fevereiro de 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 481, de 15/02/2018 – Concede 24 meses de Licença Sem Vencimentos a Talita dos Santos Angélico, referente ao cargo de Engenheiro Sanitarista I, a partir de 03/04/2018.

Nº 482, de 15/02/2018 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Isabelle Chiara Machado Vieira Santo, a partir 05/02/2018.

Nº 483, de 15/02/2018 – Concede Licença, para o período das 07 horas às 13 horas do dia 30/01/2018, a Raquel Paiano Marinho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 484, de 15/02/2018 – Concede Licença, para o dia 30/01/2018, a Josefa Maria de Lima Cruz, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 485, de 15/02/2018 – Concede Licença, para o dia 30/01/2018, a Celia Beatriz Baldi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 486, de 15/02/2018 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 31/01/2018, a Oscar Pereira Junior, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 487, de 15/02/2018 – Concede Licença, para o dia 31/01/2018, a Marcia Regina Ficció Teixeira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 488, de 15/02/2018 – Concede Licença, para o dia 01/02/2018, a Celia Beatriz Baldi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 489, de 15/02/2018 – Concede Licença, para o dia 02/02/2018, a partir das 10 horas, a Marcia Melo da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 490, de 15/02/2018 – Concede Licença, para o dia 02/02/2018, a Camila Fernanda Marsola Pulini Buzaranho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 491, de 15/02/2018 – Concede Licença, para o dia 05/02/2018, a Tania Aparecida Pereira da Silva Ormeda, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 492, de 15/02/2018 – Concede Licença, para o dia 05/02/2018, a Vanessa Aparecida Cardoso de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 493, de 15/02/2018 – Concede Licença, para os dias 05, 06 e 07/02/2018, a Luciane Prado de Campos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 494, de 15/02/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Angela Maria de Biazzi Vieira, referente ao período 01/02/2013 a 31/01/2018.

Nº 495, de 15/02/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Lucimara Pessuto, referente ao período 02/02/2013 a 01/02/2018.

Nº 496, de 15/02/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Glaucia Daniela Rizzo, referente ao período 02/02/2013 a 01/02/2018.

Nº 497, de 15/02/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Altair Aparecido José Paes, a partir de 03/01/2018.

Nº 498, de 15/02/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Lúcio José Fiorelli, a partir de 18/01/2018.

Nº 499, de 15/02/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Devanildo Bueno, a partir de 22/01/2018.

Nº 500, de 15/02/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Rita de Cássia do Carmo, a partir de 23/01/2018.

Nº 501, de 15/02/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Silvana Terezinha Rodrigues Ramos, a partir de 29/01/2018.

Nº 502, de 15/02/2018 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Marcia Andreia de Brito, a partir de 29/01/2018.

Nº 503, de 15/02/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Edilson Rogerio Marques, a partir de 29/01/2018.

Nº 504, de 15/02/2018 – Autoriza o gozo de 60 dias de Licença-Prêmio a Michele Martins Mendonça, a partir de 02/02/2018.

Nº 505, de 15/02/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Marcial Augusto Lopes, a partir de 05/02/2018.

Nº 506, de 15/02/2018 – Autoriza o gozo de 45 dias de Licença-Prêmio a Estela Marina Chamariconi Turetta, a partir de 05/02/2018.



Nº 507, de 15/02/2018 – Autoriza o gozo de 90 dias de Licença-Prêmio a Doraci Aparecida de Moraes, a partir de 05/02/2018.

Nº 508, de 15/02/2018 – Autoriza o gozo de 25 dias de Licença-Prêmio a Carlos Eduardo Martinello, a partir de 07/02/2018.

Nº 509, de 15/02/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Claudia Ifanger Ruiz, a partir de 15/02/2018.

Nº 510, de 15/02/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Camila de Oliveira Coelho, a partir de 15/02/2018.

Nº 511, de 15/02/2018 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Talita dos Santos Angélico, a partir de 02/03/2018.

Nº 512, de 15/02/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 4521-PG/2016.

Nº 513, de 15/02/2018 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor público municipal de matrícula nº 010313, conforme consta dos autos do processo nº 341-PG/2017.

Nº 514, de 15/02/2018 – Exonera a pedido, Renata Rudini Alcarde, a partir de 29/01/2018, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – Artes.

Nº 515, de 15/02/2018 – Exonera a pedido, Marco Aurélio José Massaroto, a partir de 06/02/2018, do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização I.

Nº 516, de 15/02/2018 – Exonera Anderson José Caetano Rubio, a partir de 05/02/2018, do cargo em comissão de Diretor.

Nº 517, de 15/02/2018 – Nomeia Anderson José Caetano Rubio, para exercer, em comissão, o cargo de Subprefeito, da Subprefeitura do Distrito de Potunduva, a partir de 06/02/2018.

Jahu, 15 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

Seção II Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU SECRETARIA DE GOVERNO

Concurso: Agente Comunitário de Saúde I – 110.

Edital nº. 003/2012.

Ofício: nº. 061/2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** o candidato habilitado no Concurso Público para a classe de Agente Comunitário de Saúde I – 110 a comparecer em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida. O candidato deverá comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de Identidade e CPF. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação ao candidato sobre os procedimentos a serem observados. O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 21/02/2018

Local: Secretaria de Governo

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro – Jahu



CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 09h00

Agente Comunitário de Saúde I – 110 – Ordem Judicial

01º Edivana Ferreira Bastos – RG: 27.734.661-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 15 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO MORETTO

Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CONVITE

Em cumprimento ao art. 48 da LC 101/00 e artigo 9º § 4º (Lei de Responsabilidade Fiscal) e pelo respeito que a administração tem com V. Exa., e ainda para assegurar a transparência de gestão fiscal, será realizada audiência pública referente ao cumprimento das metas fiscais do Terceiro Quadrimestre do exercício de 2017. O Objetivo desta audiência é tornar pública as ações da administração que se encontra em execução e os resultados econômicos, contábeis e financeiros.

Data: 28 de fevereiro de 2018.**Local:** Plenário da Câmara Municipal de Jahu**Horas:** 10 hrs

SILVIA HELENA SORGI

Secretária de Economia e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE SAÚDE

CONVITE

Em cumprimento à Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, artigo 36, parágrafo 5º, e pelo respeito que a administração tem com V. Exa., e ainda para assegurar a transparência de gestão fiscal, será realizada audiência pública para prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, com apresentação do 3º Quadrimestre de 2017 (setembro – dezembro). O Objetivo desta audiência é tornar pública as ações da administração que se encontra em execução e os resultados econômicos, contábeis e financeiros.

Data: 27 de fevereiro de 2018.**Local:** Plenário da Câmara Municipal de Jahu**Horas:** 9 hrs

WAGNER BRASIL DE BARROS

Secretário de Saúde



Seção V Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº. 16, de 09/02/2018 - Designa o servidor Lorenzo Grillo, Procurador, matrícula nº. 390, para a função de confiança de "Controlador Interno", no período de 15/02/2018 a 06/03/2018, conforme Lei Municipal nº. 5156/2017.

Portaria nº. 17, de 15/02/2018 - Concede e autoriza férias em gozo (10 dias) à servidora Mariana Voltani Augusto, Contadora, matrícula nº. 420.

Jaú, 15 de fevereiro de 2018.

LUCAS DE BARROS FLORES
Presidente da Câmara Municipal de Jahu

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato No. 003-2018

Contratada: UOP'S Tecnologia e Informática Ltda Me.

Objeto: 4º Termo de Prorrogação so Contrato de Prestação de serviços de Streaming Vídeo à Câmara Municipal de Jahu.

Valor: R\$ 1.288,80 (um mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)

Dotação: 3.3.90.39.01.01.02.01.122.0008.2001 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2018.

Vigência: 24.02.2018 a 23.02.2019

Tipo: Prorrogação

Fiscal de Contrato: Silvio Ferreira Coutinho

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007)

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú – SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável: Karoline França Pinto - MTB 82.808

Diagramação: Departamento de Comunicação

Tiragem: 50 exemplares – Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu: Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

